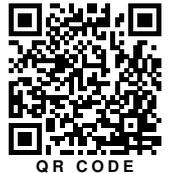




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 08 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 29



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 008/2018)	2
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 009/2018)	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018)	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018)	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2018)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2018)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 089/2018)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2018)	9
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 008/2018)	10
HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 009/2018)	11
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0155/2017)	12
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0156/2017)	14
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0158/2017)	16
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0159/2017)	18
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0160/2017)	20
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 157/2017)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 008/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governos da Mudança

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 008/2018

Processo Licitatório:	008/2018
Modalidade	Convite
Tipo de Licitação	Menor Preço
Publicação:	Quadro de Avisos da Prefeitura em 24/01/2018
Data da Sessão/Hora:	05/02/2018 – 16:00hs.
Local:	Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a Gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo de 2018 e Assessoria Patrimonial do Exercício 2018. Conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência - anexo I do Edital Carta Convite n.º 008/2018.

Fica atribuída a presente **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **LIDERANCA ACESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME com CNPJ nº 14.718.770/0001-89**, situada na Rua J.J Seabra nº 515, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.640-000, Riachão do Jacuípe – Bahia, no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), por ter sido a vencedora do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Convite n.º 008/2018, e das propostas consagradas, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Governador Mangabeira, 16 de fevereiro de 2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 009/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 009/2018

Processo Licitatório: 009/2018
Modalidade: Convite
Tipo de Licitação: Menor Preço
Publicação: Quadro de Avisos da Prefeitura em 01/02/2018
Data da Sessão/Hora: 15/02/2018 – 09:00hs.
Local: Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, futura e eventual aquisição de grama (em Tapete) para campo de futebol, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos.

Fica atribuída a presente **ADJUDICAÇÃO** à empresa **FERREIRA BACELAR PAISAGISMO-ME – ECOJARDIM TRATAMENTO E NUTRIÇÃO** com o CNPJ Nº sob nº 15.434.015/0001-35, **Rua da Cacimba nº 20, Sala 103, Bairro Itapuã CEP. 41.610-655, Salvador – Bahia**, no valor global de **R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, por ter sido a vencedora do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Convite n.º 009/2018, e das propostas consagradas, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Governador Mangabeira, 20 de fevereiro 2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 01 de março de 2018

A Empresa:

OCEANO EVENTOS EIRELI – OCEANO EVENTOS.

CNPJ: 15.461.947/0001-77.

Rua Osvaldo Lacerda, nº 33, Gleba A, Quadra 08, Bairro: Jardim Panorama, CEP. 442.807-310, Camaçari – Bahia.

ATT: Sr Edmilson Souza Reis

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **OCEANO EVENTOS EIRELI – OCEANO EVENTOS inscrita no CNPJ nº 15.461.947/0001-77**, situada na Rua Osvaldo Lacerda, nº 33, Gleba A, Quadra 08, Bairro: Jardim Panorama, CEP. 442.807-310, Camaçari – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa especializada para realização do campeonato municipal aberto, campeonato Sub 17 e campeonato municipal de veteranos, conforme especificações no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 010/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 01 de março de 2018.

A Empresa:

JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ.

CNPJ: 07.844.960/0001-87.

Sítio Jacaré Grande, s/nº, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

ATT: Sr José Raimundo Pereira da Cruz

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ com o CNPJ nº 13.425.295/0001-90**, situada no Sítio Jacaré Grande, s/nº, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de cestas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, mediante condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 013/2018.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018)

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de dedetização nos Setores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos. DATA: 21/03/2018. HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018)

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações no Edital e seus anexos. DATA: 22/03/2018. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 074/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 074/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: RN ENGENHARIA LTDA – ME – NR BAHIA ENGENHARIA com o CNPJ nº 26.757.074/0001-60, situada na Avenida Estados Unidos nº 82, Sala 302, Edifício Guarabira, Bairro Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do Centro Médico Dr Alencar no Município. VALOR: R\$ 147.120,39 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos). PERÍODO: 02/02/2018 à 30/06/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CONTRATO Nº 076/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: M F DA SILVA JUNIOR – ME – SPS SERVIÇOS E LOCADORA com o CNPJ nº 26.789.382/0001-78, situada na Praça 2 de Julho, 377, 1º Andar, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de sonorização em carro de som, sonorização fixa em eventos, locução, gravações de anúncios para atender as demandas das Diversas Secretarias que compõe essa Administração Municipal. VALOR: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). PERÍODO: 02/02/2018 à 02/02/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 089/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA.
CNPJ: 13.828.496/0001-38

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 008/2018 – CONTRATO Nº 089/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. **CONTRATADA:** **LIDERANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME com CNPJ nº 14.718.770/0001-89**, situada na Rua J.J Seabra nº 515, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.640-000, Riachão do Jacuípe – Bahia. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Contratação de empresa especializada para a Gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2018 e Assessoria Patrimonial do Exercício 2018. Sob o regime de empreitada por preço global, conforme consta da proposta da CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **PERÍODO:** 12 MESES.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2018 – CONTRATO Nº 0100/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: LUANE DE JESUS SANTANA – PANIFICADORA LA EM CASA com o CNPJ sob nº 26.557.861/0001-69, situada na Rua Izídio Florentino dos Santos, nº 944, Bairro Portão, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Aquisição de pães e polpa de frutas para a merenda escolar da rede municipal de ensino. VALOR: R\$.87.000,00 (oitenta e sete mil reais). PERÍODO: 20/02/2018 à 31/12/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 008/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 008/2018

Processo Licitatório:	008/2018
Modalidade	Convite
Tipo de Licitação	Menor Preço
Publicação:	Quadro de Avisos da Prefeitura em 24/01/2018
Data da Sessão/Hora:	05/02/2018 – 16:00hs.
Local:	Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a Gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo de 2018 e Assessoria Patrimonial do Exercício 2018. Conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência - anexo I do Edital Carta Convite n.º 008/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de fevereiro de 2018.

Marcelo pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 009/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 009/2018

Processo Licitatório:	009/2018
Modalidade	Convite
Tipo de Licitação	Menor Preço
Publicação:	Quadro de Avisos da Prefeitura em 01/02/2018
Data da Sessão/Hora:	15/02/2018 – 09:00hs.
Local:	Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, futura e eventual aquisição de grama (em Tapete) para campo de futebol, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Governador Mangabeira, 20 de fevereiro 2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0155/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0155/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FENIX
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESS LTDA – EPP,
SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.204/0001-32, com sede na Rua XIV de março, Centro, Governador Mangabeira, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde **TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 08058438-17 SSP/BA e CPF (MF) nº 014.395.405-94 e pelo Prefeito **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**, , solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESS LTDA – EPP com o CNPJ sob nº 07.807.773/0001-23**, situada na Rodovia BR 101, km 165, S/Nº, Loteamento Lagoa do Bosque, CEP. 44.245-000, Conceição do Jacuípe – Bahia, representado neste ato pelo Sr **CLENISON FERREIRA DOURADO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 909994013 SSP/BA e CPF nº 964.033.145-724, residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira de Freitas nº 23, Centro, Conceição do Jacuípe – Bahia, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2017, Processo Administrativo nº 0153/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO 0155/2017 originado do Processo do Pregão Presencial – **SRP** nº 023/2017, tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender ao Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira previsto no(s) Lote(s) nº. 05 e 17 do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2017, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 3.598,15 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário de R\$ 14.392,60 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) que passa a ser de R\$ 17.990,75 (dezesete mil novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de março de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLENISON FERREIRA DOURADO
FENIX COM. DE PROD. HOSP. LTDA – EPP
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 08 de março de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0156/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0156/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GGC
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.204/0001-32, com sede na Rua XIV de março, Centro, Governador Mangabeira, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde **TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 08058438-17 SSP/BA e CPF (MF) nº 014.395.405-94 e pelo Prefeito **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45**, situada, na Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Loteamento Via Norte, Galpões, Bairro: CAJI, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr. Charlton dos Santos Costa, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF/MF nº 031.655.185-64, carteira de identidade nº 1273119207 SSP-BA, residente e domiciliado na Barão de Jequiriça nº 210, Cond. Universitário; Bl.B – Apto 18, Jardim Grimald na cidade de Valença – Ba, Cep: 45.400-000, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2017, Processo Administrativo nº 0153/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO 0156/2017 originado do Processo do Pregão Presencial – **SRP** nº 023/2017, tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender ao Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira previsto no(s) Lote(s) nº. 03, 04, 10, 16 e 18 do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2017, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 59.011,40 (cinquenta e nove mil, onze reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário de R\$ R\$ 236.045,60 (duzentos e trinta e seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos) que passa a ser de R\$ 295.057,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e sete reais), consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de março de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHARLTON DOS SANTOS COSTA
GGC DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPIT. LTDA - EPP
CONTRATADO (A)
PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 08 de março de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0158/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0158/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JFB
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.204/0001-32, com sede na Rua XIV de março, Centro, Governador Mangabeira, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde **TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 08058438-17 SSP/BA e CPF (MF) nº 014.395.405-94 e pelo Prefeito **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**, , solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS com o CNPJ sob nº 14.683.163/0001-20**, situada na Rua da Ceara nº 02, Galpão 01, São Cristovão, CEP. 41.510-700, Salvador – Bahia, representado neste ato pelo Sr Gileno Rodrigues Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 07590174-10 SSP/BA e CPF nº 765.508.775-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Medici nº 787 A, Caminho 5, Águas Claras, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO 0158/2017 originado do Processo do Pregão Presencial – **SRP** nº 023/2017, tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender ao Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira previsto no(s) Lote(s) nº. 06 e 14 do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2017, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 69.075,00 (sessenta e nove mil e setenta e cinco reais), que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário de 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais), que passa a ser de R\$ 345.375,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de março de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILENO RODRIGUES SILVA
JFB DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 08 de março de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0159/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR
LTDA, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.204/0001-32, com sede na Rua XIV de março, Centro, Governador Mangabeira, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde **TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 08058438-17 SSP/BA e CPF (MF) nº 014.395.405-94 e pelo Prefeito **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **MEDISIL COMÉRCIO FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA com o CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27**, situada na Rua da Bolívia nº 223, Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP. 41.230-195, Salvador – Bahia, representado neste ato pelo Sr Raimundo Correia da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0370613562 SSP/BA e CPF nº 465.635.475-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia nº 358, Aptº 1201, Horto Florestal, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO 0159/2017 originado do Processo do Pregão Presencial – **SRP** nº 023/2017, tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender ao Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira previsto no(s) Lote(s) nº. 08 do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 023/2017, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário de R\$ R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) que passa a ser de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de março de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAIMUNDO CORREIA DA SILVA
MEDISIL COM. FARM E HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 08 de março de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 0160/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0160/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SEGUNDO
AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.204/0001-32, com sede na Rua XIV de março, Centro, Governador Mangabeira, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde **TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 08058438-17 SSP/BA e CPF (MF) nº 014.395.405-94 e pelo Prefeito **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**, , solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com CNPJ nº 05.400.006/0001-70 e Inscrição Estadual nº 058.699.102 – NO**, com sede na Rua Conde do Arco nº 200, Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia, representada neste ato através de Procuração pelo Sr (a) Carlos Ribeiro Simões de Jesus, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 04174137-42 SSP/BA e CPF nº 521.804.415-68, residente e domiciliado na Rua Tuiti nº 134, Bairro Conceição 2, CEP: 44.100-000, Feira de Santana – Bahia, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 023/2017, Processo Administrativo n.º 0153/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO 0160/2017 originado do Processo do Pregão Presencial – **SRP** nº 023/2017, tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender ao Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira previsto no(s) Lote(s) nº. 05 e 17 do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 023/2017, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 32.275,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais), que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais), que passa a ser de R\$ 161.375,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de março de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS RIBEIRO SIMÕES DE JESUS
FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO (A)
PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 08 de março de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 157/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0157/2017
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
CIRURGICA CORDEIRO PRODUTOS HOSPITALARES,
SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, pessoa jurídica de direito interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.204/0001-32, com sede na Rua XIV de março, Centro, Governador Mangabeira, Estado da Bahia, CEP 44.350-000, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde **TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 08058438-17 SSP/BA e CPF (MF) nº 014.395.405-94 e pelo Prefeito **MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIRURGICA CORDEIRO PRODUTOS HOSPITALARES com o CNPJ sob nº 09.090.958/0001-95**, situada na Estrada da Muriçoca, Loja 04, Bairro São Marcos, CEP. 41.250-420,, Salvador – Bahia, representado neste ato através de Procuração pelo Sr Julival Justiniano de Jesus, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 744378010 SSP/BA e CPF nº 803.613.905-72, residente e domiciliado na Rua Rodrigo de Menezes nº 60, Bairro Pau Miudo, Salvador – Bahia, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 023/2017, Processo Administrativo n.º 0153/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO 0157/2017 originado do Processo do Pregão Presencial – **SRP** nº 023/2017, tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais penso para atender ao Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira previsto no(s) Lote(s) nº. 01 12 e 13 do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 023/2017, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Será acrescentado ao contrato originário o valor de R\$ 21.662,12 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos), que corresponde a um acréscimo de 25% ao valor total do contrato originário de R\$ 86.648,50 (Oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) que passa a ser de R\$ 108.310,62 (cento e oito mil trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos), consubstanciado no § 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de março de 2018.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIVAL JUSTINIANO DE JESUS
CIRURGICA CORDEIRO PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 08 de março de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38